Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 22/05/2006
Presidente

REQUERIMENTO Nº 073 ----------2006.

EXMO. SR.
VEREADOR JOSÉ DA CRUZ
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
ERECHIM RS

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em 18/05/06
Secretaria Geral

SENHOR PRESIDENTE:

O Vereador que abaixo subscreve, após tramitação regimental e com base na Lei Orgânica, requer ao órgão competente; a construção de redutor de velocidade do tipo quebra molas, na Rua Santo Sfredo, próximo ao nº 127, Bairro Parque Lívia.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se justifica em virtude de melhorias para o tráfego proporcionando maior segurança para os moradores, evitando que venham ocorrer atropelamentos ou colisões graves, causados pela alta velocidade dos automóveis.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Erechim, 18 de maio de 2006.

PAULO ALFREDO POLIS
Vereador da Bancada do PT